



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ N 06.117.071/0001-55

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO 2017 0045
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03020800/17/SEMUS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI - MA**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE situada na Avenida Candoca Machado, SN, BURITI - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.463.289/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **ROGERIO MARQUES VIANA**, CPF 695.021.103-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, situada na AV Industrial Gil Martins, Nº 1.203, Bairro Pio XII, Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.956.130/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Pereira Gomes, portador da Cédula de Identidade nº 1.001.423-SSP - PI e do CPF nº 373.764.383-00, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem por objeto Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material Odontológico de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti/MA.
- 1.2.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA	UND	8000	0,08	640,00	THEOTO
2	ABRIDOR DE BOCA (ADULTO)	UND	300	7,08	2124,00	JON
3	ABRIDOR DE BOCA (INFANTIL)	UND	300	7,08	2124,00	JON
4	ACCUFILM II	CX	12	61,38	736,56	WILCDS
5	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% LÍQUIDO 10 ML	FRASC.	8	15,00	120,00	DFL
6	ÁCIDO GEL C/3	PCT	6	12,15	72,90	MAQUIRA
7	ADESIVO BONDER DE VIGODENT	UND	25	48,00	1200,00	MAQUIRA
8	AFASTADOR MINNESOTA COLGRAN	UNO	25	23,91	597,75	LM



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ N 06.117.071/0001-55

9	ÁGUA DESTILADA 500 ML	UND	180	7,40	1332,00	MARIAGUA
10	AGULHA GENGIVAL CURTA (CAIXA)	CX	28	64,35	1801,80	INJEX
11	AGULHA GENGIVAL LONGA (CAIXA)	CX	28	64,35	1801,80	INJEX
12	ALAVANCA ADULTO CLASSIFLEX	UND	28	36,45	1020,60	LM
13	ALAVANCA ADULTO PRATA	UND	28	36,45	1020,60	LM
14	ALAVANCA SELDIN	UND	28	36,45	1020,60	LM
15	ALCOOL 70% L	LT	120	8,78	813,60	ITAJA
16	ALPHA SEAL SELANTE	KIT	25	51,00	1275,00	DFL
17	ALVEOLEX	UND	25	48,24	1206,00	BIDDINAMICA
18	ALVEOLITEN OU ALVEOLEX	UND	25	48,24	1206,00	BIDDINAMICA
19	ALVEOLÓTOMO	UND	18	15,06	271,08	LM
20	AMALGAMA E CÁPSULA 2 DDOSES	PT	15	188,00	2820,00	DFL
21	AMALGAMA PÓ	PT	10	180,90	1809,00	DFL
22	ANESTESICO MEPIVACAINA CDM VASO	UND	1200	2,71	3252,00	DFL
23	ANESTÉSICO MEPIVACAINA SEM VASO	UND	1400	1,66	2324,00	DFL
24	ANESTESICO SS WHITE	UND	1500	1,44	2160,00	DFL
25	ANTI-SÉPTICO BUCAL 2L	LT	30	58,23	1686,90	SANIFILL
26	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UND	30	11,37	341,10	LM
27	BABADOR (PCT C/50)	PCT	36	23,31	839,16	BIDDINAMICA
28	BANDEJA GRANDE 22X26	UND	12	67,71	812,52	FAMI
29	BANDEJA MÉDIA 22X17	UND	12	61,28	735,36	FAMI
30	BANDEJA PEQUENA 22X9	UND	12	39,38	472,32	FAMI
31	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA TAM: G	UND	100	3,24	324,00	FAVA
32	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA TAM: M	UND	100	3,24	324,00	FAVA
33	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA TAM: P	UND	100	3,24	324,00	FAVA
34	BROCA CIRURGICA 702 HASTE LONGA	UND	40	31,20	1248,00	MICRODDNT
35	BROCA CIRURGICA 703 HASTE LONGA	UND	40	31,20	1248,00	MICRODDNT
36	BROCA DIAMANTADA 1011	UND	40	3,24	129,60	FAVA
37	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	40	3,24	129,60	FAVA
38	BROCA DIAMANTADA 1013	UND	40	3,24	129,60	FAVA
39	BROCA DIAMANTADA 1014	UND	40	3,24	129,60	FAVA
40	BROCA DIAMANTADA 1015	UND	40	3,24	129,60	FAVA
41	BROCA DIAMANTADA 1018	UND	40	3,24	129,60	FAVA
42	BROCA DIAMANTADA 2135F	UND	40	3,24	129,60	FAVA
43	BROCA DIAMANTADA 3118F	UND	40	3,24	129,60	FAVA
44	BROCA DIAMANTADA 3168FF	UND	40	3,24	129,60	FAVA
45	BROCA DIAMANTADA 3195FF	UND	40	3,24	129,60	FAVA
46	BROCA DOURADA	UND	50	3,24	162,00	FAVA
47	BROCA KG	UND	50	17,46	873,00	KG
48	BROCA PDNTA DE LÁPIS	UND	50	3,24	162,00	FAVA
49	BRUNIDOR N29	UND	50	11,37	568,50	LM

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ N 06.117.071/0001-55

50	CABO DE BISTURI	UND	30	15,60	468,00	LM
51	CABO PARA ESPELHO	UND	30	6,06	181,80	LM
52	CABO PARA ESPELHO LM	UND	30	6,08	181,80	LM
53	CAIXA INOXIDÁVEL CDM TAMPA	UND	3	301,88	905,58	FAMI
54	CALCADDR DE WARD N3	UND	12	11,37	136,44	LM
55	CALCADOR N 04	UND	12	11,37	136,44	LM
56	CIMENTO PROVISÓRIO VILLEVIE	UND	25	21,21	530,25	MAQUIRA
57	CITÓCAINA 2%	UND	800	1,62	1296,00	DFL
58	CONDENSADOR DE AMALGAMA	UND	4	11,37	45,48	LM
59	COTDSOL	UND	6	21,21	127,26	MAQUIRA
60	CUNHA DE MADEIRA	UND	1200	0,15	180,00	IDDONTOSUL
61	CURETA ALVEDLAR	UND	10	15,87	158,70	LM
62	CURETA DE PERIODDNTIA	UND	10	15,87	158,70	LM
63	CURETAS LUCAS N85	UND	40	15,87	634,80	LM
64	CURETAS LUCAS N87	UND	40	15,87	634,80	LM
65	DETERGENTE ENZIMÁTICO (ENDZIME)	RL	30	54,05	1621,50	DFL
66	EQUIPO ODONTOLÓGICO CDM PONTAS	UND	1	3589,74	3589,74	PALLAS
67	ESCAVADOR DE DENTINA	UND	20	11,37	227,40	LM
68	ESCAVADDR DE DENTINA N017	UND	20	11,37	227,40	LM
69	ESCAVADDR DE DENTINA N05	UND	20	11,37	227,40	LM
70	ESCAVADDR DUPLO N.17	UND	20	11,37	227,40	LM
71	ESCAVADOR PARA PULPOTOMIA	UND	40	11,37	454,80	LM
72	ESCOVA DE ROBSON	UND	500	2,97	1485,00	PREVEN
73	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK	UND	40	11,37	454,80	LM
74	ESPÁTULA 24	UND	100	14,35	1435,00	LM
75	ESPÁTULA DE CERA N° 07	UND	120	14,65	1758,00	LM
76	ESPÁTULA DE INSERÇÃO N1 #	UND	80	15,18	1214,40	LM
77	ESPÁTULA PARA CIMENTO (24 E 36)	UND	35	15,18	531,30	LM
78	ESPELHO BUCAL	UND	40	4,65	186,00	IDDNTSUL
79	ESPELHO CLÍNICO N5	UND	25	4,65	116,25	IDDNTSUL
80	ESPONJA HEMOSTÁTICA	UND	50	26,53	1326,50	TECNHEW
81	ESTOJO 32X16X18	UND	4	223,74	894,96	FAMI
82	ESTOJO 12X05X02	UND	6	39,60	237,60	FAMI
83	ESTOJO 26X12X06	UND	6	155,43	932,58	FAMI
84	EUGENOL 20 ML PÓ	UND	20	20,49	409,80	MAQUIRA
85	EUGENOL LÍQUIDO 20 ML	UND	30	20,49	614,70	MAQUIRA
88	EXPLORADOR N5 DENTAL	UND	20	11,37	227,40	LM
87	FIO DENTAL DE 500 METROS	UND	40	13,83	553,20	HILLD
88	FIXADDR ODONTOLÓGICO	UND	20	20,98	419,60	CARESTREAM
89	FLUOR GEL 200 ML	UND	60	9,70	582,00	DFL
90	FDRCEPS ADULTO	UND	25	86,13	2153,25	GDLGRAN



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ N 06.117.071/0001-55

91	FÓRCEPS 150	UND	25	86,13	2153,25	GOLGRAN
92	FÓRCEPS 151	UND	25	86,13	2153,25	GOLGRAN
93	FÓRCEPS 16	UND	25	66,13	2153,25	GOLGRAN
94	FÓRCEPS 17	UND	25	86,13	2153,25	GOLGRAN
95	FÓRCEPS 16 L	UND	25	86,13	2153,25	GOLGRAN
96	FÓRCEPS 18 R	UND	25	86,13	2153,25	GOLGRAN
97	FÓRCEPS 65	UND	25	66,13	2153,25	GOLGRAN
98	FÓRCEPS 69	UND	25	86,13	2153,25	GOLGRAN
99	FÓRCEPS INFANTIL	UND	25	86,13	2153,25	GOLGRAN
100	FÓRCEPS N1	UND	25	88,13	2153,25	GOLGRAN
101	FRASCO DE DAPPEI	UND	24	4,65	111,60	MAQUIRA
102	GENGIVOTOMO DE KIRKLAND E ORBAN	UND	12	22,53	270,36	LM
103	GERMI RIO 5 LITROS	GL	6	63,00	378,00	CINDRD
104	GDRRO SANFONADA	UND	2000	0,45	900,00	DESCARTEX
105	HEMOSTOP. PÓ	FRASC.	20	33,78	675,60	MAQUIRA
106	HEMOSTOP. SOL. TÓPICA 10 ML	FRASC.	20	33,78	675,60	MAQUIRA
107	HIDROXIDO DE CÁLCIO	UND	15	39,00	585,00	TECNEHW
108	HIDROXIDO DE CALCIO PA	UND	10	10,08	100,80	MAQUIRA
109	IONÔMETRO DE VIDRO F(PÔ E LIQUIDO)	KIT	6	72,27	433,62	DFL
110	IDNÔMETRO DE VIDRO R(PÔ E LIQUIDO)	KIT	6	72,00	432,00	MAQUIRA
111	JOGO DE ALAVANCA ADULTO	UND	24	45,54	1092,96	LM
112	JOGO DE ALAVANCA INFANTIL	UND	24	45,54	1092,96	LM
113	KIT DE HIGIENE DENTAL	UND	1800	7,36	13284,00	NACIDNAL
114	LÂMINAS DE BISTURI N15	CX	12	35,44	425,28	MAXICOR
115	LÂMINAS DE BISTURI N22	CX	12	35,44	425,28	MAXICOR
116	LÂMINAS DE BISTURI N24	CX	12	35,44	425,28	MAXICOR
117	LAMPARINA	UND	25	19,10	477,50	MAC
118	LIMA ÓSSEA	UND	12	51,48	617,76	LM
119	LIMA PARA OSSD N11 #	UND	10	51,48	514,80	LM
120	LIMAS HEDSTROEM 21 MM	UND	10	50,16	501,60	KENDO
121	LIMAS HEDSTROEM 25 MM	UND	10	50,16	501,60	KENDO
122	LIMAS K-FLEXOFIL 25 MM	UND	10	50,16	501,60	KENDO
123	LIMAS K-LIFE 21 MM	UND	10	50,16	501,60	KENDO
124	LIQUIDO DE MILTDN	UND	10	9,45	94,50	ASFER
125	LIXA DE AÇO DE 4 MM (PCT C/100)	PCT	10	11,73	117,30	PREVEN
126	LIXA DE AÇO DE 6 MM (PCT C/100)	PCT	28	11,73	328,44	PREVEN
127	LUBRIFICANTE P/ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	3	24,00	72,00	MAQUIRA
128	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CX	50	32,17	1808,50	NUGARD
129	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CX	100	30,98	3098,00	NUGARD
130	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CX	60	29,89	1793,40	NUGARD
131	MACRO-ESCOVA	UND	8	97,51	780,08	MDM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ N 06.117.071/0001-55

132	MÁSCARA COM ELÁSTICO 3 CAMADAS	CX	65	14,25	926,25	DESCARPACK
133	MASTERBONDE REFIL DE 5 ML	UND	10	48,00	480,00	MAQUIRA
134	MATRIZ DE AÇO 5 MM	UND	30	3,33	99,90	MAQUIRA
135	MATRIZ DE AÇO 7 MM	UND	30	3,33	99,90	MAQUIRA
136	MERCURID VIVD ODONT.	UND	2	269,28	538,56	QUIMIDROL
137	MICROBUSH	TB	20	23,67	473,40	K.G
138	NATURAL FLOW	UND	12	48,00	576,00	DFL
139	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	60	6,93	415,80	SUPERMEDY
140	OXIDO DE ZINCO	UND	10	7,80	78,00	IODOTOSUL
141	PASTA PROFILÁTICA C/FLUDR	UND	10	10,08	100,80	MAQUIRA
142	PEDRA PARA AFIAR - ARKANSAS	UND	10	43,56	435,60	JON
143	PELÍCULA RADIDGRÁFICA	CX	4	166,32	665,28	CARESTREAM
144	PINÇA ANATÔMICA	UND	12	17,31	207,72	LM
145	PINÇA CLÍNICA	UND	6	16,82	99,72	LM
146	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	UND	12	20,79	249,48	LM
147	PINÇA DENTE DE RATO 15 CM	UND	12	20,79	249,48	LM
148	PINÇA MOSQUITO	UND	30	42,15	1264,50	LM
149	PLACA DE VIDRO	UND	30	10,80	324,00	JPR
150	PLACA DE VIDRO - 10MM	UND	20	14,04	280,60	JPR
151	PORTA AGULHA	UND	15	56,41	876,15	LM
152	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR 14 CM	UND	12	50,25	603,00	LM
153	PORTA ALGODÃO METAL GRANDE	UND	5	93,85	469,25	FAMI
154	PORTA AMALGAMA	UND	15	13,83	207,45	MAQUIRA
155	PORTA AMÁLGAMA METAL	UND	6	57,81	346,86	LM
156	PORTA DETRITO METAL GRANDE	UND	12	57,42	689,04	FAMI
157	PORTA MATRIZ	UND	20	43,32	866,40	LM
158	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	UND	15	36,63	549,45	LM
159	POSICIONADOR RADIDGRÁFICO ADULTO	UND	4	103,92	415,68	MAQUIRA
160	PRIMER BOND 2,1 4 ML	UND	20	48,00	960,00	MAQUIRA
161	PULPOSAM (LÍQUIDO)	UND	15	28,83	432,45	SSWHITE
162	PULPOSAM (PÓ)	UND	20	32,49	649,80	SSWHITE
163	RESINA FLDW A3 #	UND	20	48,00	960,00	DFL
164	RESINA LISS A3	UND	20	30,00	600,00	LLIS
165	RESINA LISS A4	UND	20	30,00	600,00	LLIS
166	RESINA LLISS A1	UND	20	30,00	600,00	LLIS
167	RESINA LLISS A2	UND	20	30,00	600,00	LLIS
168	RELETE DE ALGODÃO	PCT	200	3,87	774,00	SDFTPLUS
169	SEDA 0 ODONT.	CX	28	64,35	1601,80	PROCARE
170	SEDA 1.0 ODONT.	CX	28	66,52	1862,56	PROCARE
171	SEDA 2.0 ODONT.	CX	28	68,21	1909,88	PROCARE
172	SERINGA CARPULÉ	UND	20	53,73	1074,60	LM

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ N 06.117.071/0001-55

173	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AGULHA	UND	1000	0,87	870,00	SR
174	SINDESMÓTOMO	UND	15	15,18	227,70	LM
175	SODA CLORADA	UND	8	9,45	75,60	ASFER
176	SOLUÇÃO CLOREXIDINA 12% - 1000 LITROS (FRASCO)	FRSC	15	34,25	513,75	RIOQUIMICA
177	SOLUÇÃO CLOREXIDINA 2% - 100 ML (FRASCO)	FRSC	60	16,32	979,20	MAQUIRA
178	SONDA EXPLORADORA	UND	120	4,82	578,40	LM
179	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA	UND	30	11,37	341,10	LM
180	SORO FISIDLÓGICO ENDOVENOSD SEM GLICOSE #	CX	6	165,60	993,60	FARMACE
181	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL C/ 10	PCT	5	51,60	258,00	INDUSBELD
182	SUGADOR OESCARTÁVEL	UNO	20	6,01	120,20	EURONDA
183	TAÇA DE BORRACHA #	UND	25	2,97	74,25	PREVEN
184	TAMBOR 16X14	UND	5	162,16	810,80	FAMI
185	TESDURA CIRÚRGICA CURVA E RETA	UND	6	27,72	166,32	LM
186	TESOURA IRIS RETA #	UND	8	31,68	253,44	LM
187	TIRA DE AÇD	UND	160	2,23	356,80	PREVEN

VALOR TOTAL LOTE III 158.432,42

CENTO E CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referência, em dias úteis, no horário das 10:00 às 12:00 horas;

Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;

Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ N 06.117.071/0001-55

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fiscalizar o fornecimento do serviço efetuar o pagamento imediatamente após a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de **R\$ 158.432,42** (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), no prazo de 30 dias, após a execução do serviço pela **CONTRATADA** acompanhada da Nota Fiscal Avulsa e da Nota de Empenho, mediante aprovação do Setor competente da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Caso o pagamento seja efetuado além do prazo estipulado no caput desta cláusula, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia sobre o valor vencido, até o limite de 10% (dez por cento).

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

Os preços contratados em conformidade com a Cláusula Primeira deste CONTRATO, não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura, e findar-se-á em 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a cobertura do objeto constante da Cláusula Primeira deste Contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática – Prefeitura Municipal de BURITI.



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ N 06.117.071/0001-55

02.06.10.301.75.1.001 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde
02.12.10.301.75.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Programa Saúde Bucal (PSB)
02.12.10.301.75.2.001 Manutenção e Funcionamento Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78 Lei n.º 8.666 de 21.06.93.

CLÁUSULA NONA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÃO

O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor atualizado do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa aludida no caput desta Cláusula, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito por parte da **CONTRATANTE**.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de BURITI, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.



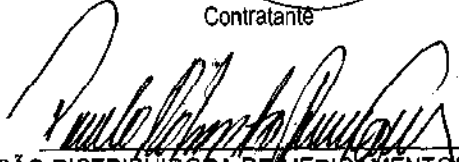
Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ N 06.117.071/0001-55

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

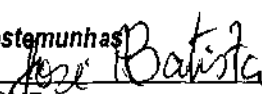
BURITI (MA), 08 de fevereiro de 2017

Rogério Marques Viana
Secretário Municipal de Saúde
CPF 680.211.041-13 Decreto: 01/2017


ROGÉRIO MARQUES VIANA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ 11.463.289/0001-00
Contratante


DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME
CNPJ 02.956.130/0001-28
Contratada

Testemunhas


NOME: José Batista
CPF: 035.347.589-96

NOME:
CPF:

